CÓPIA

LEI Nº 1.998/2008

Dispõe sobre a denominação de praça do Bairro Santo Afonso.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica de denominada **Praça Wilson Rodrigues da Silva** a praça localizada no centro do Bairro Santo Afonso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições transitórias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 25 dias do mês de junho de 2008.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 25 de junho de 2008.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete

Publicado em
25/06/08